



ATO NORMATIVO N. 02/2025

Altera o calendário eleitoral da eleição da sociedade civil do COMTUR – Gestão 2025/2027 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, através do Coordenador Geral da Casa dos Conselhos, que publicou Edital GP/CDC 01/2025, convocando a eleição para escolha da sociedade civil do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Gestão 2025 a 2027 e considerando a não inscrição de instituições para o pleito,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 6 e 8.2. do Edital GP/CDC 01/2025, que passam a vigor com o seguinte texto :

“ITEM 6. O pedido de inscrição deve ser feito exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/nCtwqM3BB6jkvvag9>, até o dia 31 de janeiro de 2026, às 23h59m.”

“ITEM 8.2. A eleição ocorrerá no dia 12 de novembro de 2025, na Casa dos Conselhos ou em outro lugar determinado em ato pela Comissão Eleitoral, considerando o número de votantes”.

Art. 2º O **ANEXO I** do Cronograma do referido Edital passa a vigorar conforme abaixo:

EVENTO	DATA
Último dia para inscrições	Até dia 31 de janeiro de 2026
Publicação da lista das instituições que pediram inscrição	Até dia 03 de fevereiro de 2026
Último dia para requerer impugnação contra pedido de inscrição	Até dia 07 de novembro de 2025
Publicação da lista das entidades habilitadas	Até dia 05 fevereiro de 2026
Assembleia de Eleição	Dia 11 de fevereiro de 2026
Publicação da lista entidades eleitas	Até 13 de fevereiro de 2026
Prazo para envio dos nomes que serão nomeados como conselheiros	Até 20 de fevereiro de 2026
Publicação do decreto de entidades eleitas	Até 24 de fevereiro de 2026
Posse	Até 27 de fevereiro de 2026

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura, página do Conselhos Municipais, aba COMTUR – Edital.

Juazeiro-Bahia, 31 de outubro de 2025

ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenador Geral da Casa dos Conselhos